

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança com os Departamentos de Artes Visuais e de Expressão Dramática e a Câmara Municipal de Ílhavo.

Tendo em vista funcionamento do "ESTÁGIO E OU PROJECTO", disciplina do 1.º ano do 2.º ciclo do Curso Bietápico de Animação e Produção Artística, o presente protocolo é acordado entre a Escola Superior de Educação de Bragança, representada pela Presidente do Conselho Directivo, Prof.a Adjunta Maria da Conceição Martins, e a Câmara Municipal de Ílhavo, representada pela Sr. Presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

I

Dos objectivos e organização

- 1) O presente protocolo tem como objectivo a definição das condições concretas da realização do "ESTÁGIO E OU PROJECTO", disciplina do 1.º ano do 2.º ciclo do Curso Bietápico de Animação e Produção Artística, na Câmara Municipal de Ílhavo O protocolo é válido para o 2º semestre do ano lectivo 2005/2006.
- 2) A organização está sujeita às normas do "REGULAMENTO DE ESTÁGIO E OU PROJECTO", cujo conteúdo do documento se anexa a este protocolo, fazendo parte integrante do mesmo.

II

Das actividades do Estágio e ou Projecto

- 3) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, estabelecer as condições de apoio artístico, técnico e científico, através do Supervisor nomeado pelos Departamentos de Expressão Dramática e Teatro e ou de Artes Visuais.
- 4) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, suportar as despesas inerentes à deslocação do Supervisor, cujo número é definido previamente pelo Conselho Directivo.
- 5) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, a criação de um espaço físico próprio, para realização exclusiva das actividades de "Projecto".
- 6) Compete à Câmara Municipal de Ílhavo, disponibilizar o posto de trabalho para a realização das actividades compatíveis com o "REGULAMENTO DE ESTÁGIO E OU PROJECTO".
- 7) Compete à Câmara Municipal de Ílhavo, designar o Cooperante.

- 8) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança garantir, através do seguro escolar, a cobertura de todas as actividades de estágio.

III

Duração do Estágio e ou Projecto

- 9) O "ESTÁGIO E OU PROJECTO", tem uma duração de 6 meses, conforme o estabelecido pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Bragança, com início durante o mês de Fevereiro e término após a realização das actividades programadas e do estabelecido no nº 11 do presente protocolo.
- 10) O horário está dependente e é compatível com as actividades culturais atribuídas dentro da "Animação e Produção Artística", pelo Cooperante da Câmara Municipal de Ílhavo acordado com o Supervisor da Escola Superior de Educação de Bragança, sendo obrigatório o cumprimento mínimo das 240 horas, estabelecidas no currículo do curso.
- 11) O Estágio "ESTÁGIO E OU PROJECTO", não é remunerado por qualquer das instituições, excepto se inserido dentro de um programa de apoio previamente candidatado e aprovado.

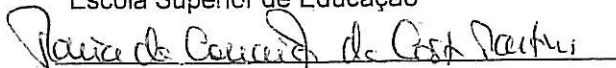
IV

Designação do Supervisor, Cooperante e Aluno Estagiário

- 12) Designação do Supervisor responsável pelo "ESTÁGIO E OU PROJECTO":
Dr. Luís Filipe Folgado Carneiro Leite Fernandes, do Departamento de Artes Visuais.
- 13) Designação do Cooperante responsável pelo "ESTÁGIO E OU PROJECTO":
Eng. José Agostinho Ribau Esteves.
- 14) Designação do Aluno Estagiário, Ana Raquel Simões Martins, nº 14017.

Bragança, _____ de _____ de 2007

A Presidente do Conselho Directivo da
Escola Superior de Educação

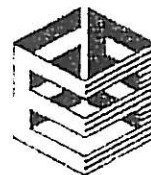


Professora Adjunta Maria da Conceição da Costa Martins

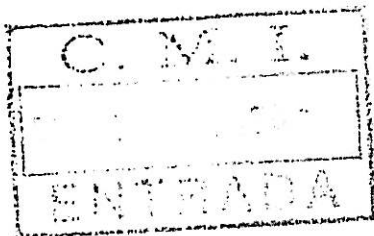
O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



Eng. José Agostinho Ribau Esteves



Escola Superior
de Educação



Exmº Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Ílhavo
Av. 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

Símbolo

Símbolo

Nº referência

37

Data

2007-01-25

OPº Nº

7.2

Procº

Protocolo de colaboração

Junto se enviam dois exemplares do protocolo a estabelecer com Vossas Ex'as.
relativo ao acolhimento e acompanhamento de estagiários.

Deverão assinar e rubricar os dois exemplares e remeter-nos um deles.

Agradecemos a vossa disponibilidade, aguardando novo contacto.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho Directivo da ESEB

Profª Adjunta Maria da Conceição da Costa Martins

SP2

Campos de Sta. Ljebka

Apresenta 1128

5301 - 854